LEI Nº 2884-A

Projeto de Lei nº 54/12
de autoria do
Vereador Macedo

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Cora Coralina, no mês de junho de 2012, pela Associação Evoluir Mais Cedo, para realização do Arraial do Catiapoã.
Proc. nº 28945/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Cora Coralina, no mês de junho de 2012, pela Associação Evoluir Mais Cedo, para realização do Arraial do Catiapoã, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de maio de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 31/05/12
no Jornal Mentiroso
Rua 76/12

fnv